



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 110/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

À Comunidade Universitária

Assunto: Retificação do Edital 009/2025

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.2 do Edital 009/2025 - Auxílio Calouro, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

Onde se lê:

11. DO ACOMPANHAMENTO E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

11.1 O Auxílio terá vigência de quatro meses. Ressalta-se que, aos(as) estudantes contemplados(as), não se aplicará o regime de prestação continuada, nos termos da Resolução CONSAD nº 32, de 03 de setembro de 2024, e de seu Anexo I.

Leia-se:

11. DO ACOMPANHAMENTO E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

11.1 O Auxílio é referente a quatro meses a serem pagos em parcela única. Ressalta-se que, aos(as) estudantes contemplados(as), não se aplicará o regime de prestação continuada, nos termos da Resolução CONSAD nº 32, de 03 de setembro de 2024, e de seu Anexo I.

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 12/12/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936421** e o código CRC **2C06C6ED**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036892/2025-71

SEI nº 2936421